



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE/08/2024

Franca, 07 de março 2024

**Ao/Sr Walmir de Souza Della Motta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Franca**  
**C/C à Comissão de Educação da Câmara Municipal**

**Assunto: Ciência ao Ofício-CAE/07/2024 em anexo.**

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20, Lei nº 14.734 de 23 de novembro de 2023 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Venho por meio desse, solicitar que seja lido na íntegra o Ofício CAE-07/2024 que segue em anexo e autuação como documento público, onde o assunto é a Solicitação de informações referentes ao contrato nº 1250/2023 para fornecimento de pães diversos.

Desde já aguardamos no prazo legal do recebimento e agradecemos

**Atenciosamente.**

**Rejane Cristina da Silva**  
**Presidente do Conselho de Alimentação Escolar**  
**CAE/Franca – SP**

Em 08/03/24  
Recebi